

## **Intervenção no ato de tomada de posse como Governador do Banco de Cabo Verde, 29 de Dezembro de 2014**

Senhora Ministra das Finanças e do Planeamento,  
Senhores Representantes do Corpo Diplomático,  
Senhores Membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do Conselho Consultivo,  
Senhores Representantes dos trabalhadores do BCV,  
Senhores Representantes das Instituições Financeiras,  
Senhores Convidados,  
Minhas Senhoras e Meus Senhores,

Permitam-nos, antes de mais, exprimir a confiança em nós depositada pelo Governo, para o exercício de tão elevadas funções de Governador do Banco de Cabo Verde, que agradecemos.

Estamos bem cientes da delicadeza e dos desafios da conjuntura económica, financeira e bancária internacional e cabo-verdiana. Assim, sentimo-nos ainda mais honrados e motivados com a confiança que esta nomeação revela, pelo que tanto mais nos empenharemos ao serviço do País, da instituição para a qual fomos nomeados, bem como da solidez e aprofundamento do sector financeiro.

A evolução da economia cabo-verdiana é fortemente condicionada pela conjuntura e pelo enquadramento das políticas económicas e financeiras internacionais, sobretudo na União Europeia, de cujos mercados provém cerca de 90% dos fluxos de capitais para investimento e grande parte de remessas dos emigrantes e de ajuda pública ao desenvolvimento.

Neste contexto, a crise económica e financeira internacional e a crise da dívida soberana na área do euro que lhe sucedeu contribuíram para o abrandamento do

crescimento, ao mesmo tempo, que tornaram inadiável a superação urgente dos grandes constrangimentos estruturais existentes na economia nacional.

É hoje consensual que a inflação e a incerteza em relação à inflação futura impõem custos à sociedade, nomeadamente pela punção exercida sobre o poder de compra dos cidadãos, particularmente para os mais desfavorecidos, para além dos seus efeitos nefastos sobre a competitividade da economia do País.

Nos termos da Lei Orgânica, a principal atribuição do BCV consiste na manutenção da estabilidade dos preços. A atribuição secundária traduz-se em promover a liquidez, a solvência e o funcionamento adequado de um sistema financeiro assente na estabilidade do mercado.

O adequado funcionamento do mercado financeiro carece de regulação e supervisão apropriadas como condição necessária para uma correcta afectação dos recursos financeiros na economia. Em Cabo Verde, ao BCV compete também a supervisão do sistema financeiro, dispondo para o efeito de poderes de aprovação de directivas para a actuação das entidades supervisionadas, de realização de inspecções e averiguações, de instauração e instrução dos processos respeitantes às infracções verificadas e de aplicação de sanções correspondentes às mesmas, quando não constituem crimes.

Cabe ainda ao BCV participar na definição das políticas monetária e cambial, as quais são executadas com total autonomia, ou seja, sem interferências externas, recorrendo única e exclusivamente a instrumentos de política adequados, designadamente as taxas de juro, as reservas de caixa, as operações de compra e venda de títulos.

O bom funcionamento do BCV é, assim, fundamental para o desempenho da economia, o desenvolvimento do País e a melhoria do nível de bem-estar dos cabo-verdianos.

O Governo fixou a defesa da paridade fixa da moeda nacional em relação ao Euro como objectivo da política monetária. Julgamos ser este regime cambial o mais adequado para uma economia como a nossa, porquanto sendo uma pequena economia aberta e tomadora de preços externos, a perda do instrumento cambial não representa um custo adicional significativo em termos de perda de graus de liberdade na condução da política económica.

Outrossim, este regime, em virtude da estabilidade cambial, favorece as trocas comerciais e o investimento externo, para além de ser transparente e de mais fácil gestão.

Nesse quadro, compete ao BCV conduzir a política monetária de forma a, em primeiro lugar, constituir e manter um nível de reservas cambiais necessário à credibilidade do regime cambial adoptado.

O regime económico vigente no País, assente na estabilidade monetária e cambial, requer uma política orçamental que lhe seja consentânea, isto é caracterizada pelo rigor, disciplina e sustentabilidade. Assim, tendo ainda em conta o peso das operações financeiras do Estado na procura global e na balança de pagamentos, impõe-se uma estreita cooperação entre o Governo e o BCV.

Por um lado, o BCV deve ter em consideração a política orçamental do Governo, sem que isso signifique uma acomodação da política monetária à política orçamental. Por sua vez, a política orçamental do Estado deve ter em vista a sustentabilidade da dívida pública e a procura de soluções para as pressões orçamentais de longo prazo, nomeadamente as decorrentes das políticas sociais e das responsabilidades a nível das pensões de reforma.

Para além disso, o nosso regime cambial pressupõe mecanismos de ajustamento do lado da economia real, por forma a assegurar a sua sustentabilidade, pelo que

se coloca ao País o desafio da superação qualitativa dos constrangimentos estruturais ao seu crescimento económico, no sentido do aumento do peso dos bens e serviços transacionáveis.

Porém, a manutenção da paridade actual do escudo face ao euro dependerá, em última instância, da evolução positiva da competitividade da economia nacional.

Assim sendo, constituem um imperativo a redução dos custos de contexto à realização de negócios em Cabo Verde, e o aumento da produtividade tendencial. Isso só será possível com a correcção dos desequilíbrios ainda existentes e a reestruturação de sectores e empresas.

A melhoria da qualidade das instituições é também decisiva para atrair o tão almejado e necessário investimento directo estrangeiro, como forma de acelerar o processo de crescimento.

O BCV, enquanto banco central e parte do sistema de governação pública, deverá ter sempre presente que o objectivo da política monetária não é um fim em si, mas sim visa favorecer o crescimento económico e a redução da pobreza.

Neste particular convém referir que se a inflação devora o poder de compra e cria incertezas, a deflação, por seu turno, não é menos perniciosa, por desencorajar investimentos produtivos tão necessários ao desenvolvimento económico. Entendemos pois que a política monetária deverá garantir a estabilidade dos preços sem, no entanto, inibir a realização de negócios.

O sistema financeiro é muito relevante para o crescimento económico dado o seu papel na mobilização das poupanças, na alocação e monitorização do uso dos recursos. Hoje já não é segredo para ninguém que um sistema financeiro eficiente e desenvolvido aumenta a produtividade total dos factores, isto é, a eficiência na utilização dos recursos.

Tendo como referência o volume relativo dos activos financeiros, pode-se dizer que Cabo Verde alcançou já um nível razoável de desenvolvimento financeiro. Porém, o sistema financeiro consiste fundamentalmente no sistema bancário e carece de dinamização e de sofisticação, tal qual exige, desse sector, o processo em curso de transformação do País.

Com efeito, persistem enormes dificuldades de acesso ao crédito. As taxas de juro continuam elevadas, mesmo num contexto de muito baixa inflação como se verifica actualmente e de uma política monetária acomodatória, o que nos leva a questionar a eficácia das políticas de transmissão monetária.

Importa, assim, promover uma maior abertura e diversificação do sistema financeiro a outros operadores para tornar o sector mais competitivo e concorrencial. Por essa via, estaremos também a criar condições de acesso dos investidores a capitais de longo prazo, assim como de acesso ao mercado internacional de capitais.

A dinamização do sistema financeiro requer a existência de instrumentos de investimento alternativos aos tradicionais e complementares destes. Actualmente, muitos desses instrumentos já foram legalmente criados, nomeadamente os fundos mobiliários e imobiliários, o *factoring*, o *leasing*. Porém, importa a sua operacionalização e dinamização, bem como o capital de risco, o fundo de pensões e novos produtos financeiros na área seguradora.

A operacionalização e dinamização desses produtos financeiros afigura-se-nos como um importante factor de promoção de um mercado diversificado de valores mobiliários, pelo que fica, desde já, manifesta a disponibilidade do BCV para, enquanto parceiro do Governo, contribuir activamente nesse processo.

A nível internacional, o sector financeiro encontra-se em rápida mutação e atravessa desafios cada vez mais complexos, particularmente no domínio de supervisão.

O BCV dará uma atenção muito especial à supervisão, reforçando e aperfeiçoando os meios e instrumentos de intervenção e de acompanhamento das instituições supervisionadas, com vista a garantir a estabilidade e solvência do sistema financeiro, assim como a protecção dos depósitos.

Neste quadro, importa, por um lado, desenvolver e operacionalizar as normas relativas ao regime de resolução de crises bancárias, bem como ao regime de garantia de depósitos, aliás tal qual previsto na Lei de Bases do Sistema Financeiro aprovado recentemente pela Assembleia nacional, no passado mês de Abril. O BCV enquanto Conselheiro Financeiro do Governo não deixará de desenvolver estudos técnicos relacionados com a garantia de depósitos e com o financiamento de medidas de resolução a serem propostos ao Governo.

Por outro lado, deve-se acompanhar de perto a adequação do governo societário das instituições financeiras, bem como das capacidades e motivações das pessoas que o protagonizam. É necessário avaliar permanentemente os riscos que existem no balanço ou, eventualmente, fora dele, se são apropriados e qual é a gestão que deles fazemos. Importa criar e verificar as regras internas e o seu cumprimento. Urge informar cabalmente clientes e contrapartes. Estas têm de ser tarefas permanentes e hoje mais do que nunca são condição essencial da actividade financeira. E, acima de tudo, temos de actuar de acordo com princípios éticos irrepreensíveis.

Há necessidade de se fazer um diagnóstico exigente das capacidades de cada instituição e, a partir dele, pôr em prática com determinação as medidas necessárias.

Para além disso, enquanto Governador, tentarei contribuir para o reforço da supervisão do BCV em três importantes qualidades, a saber:

Diálogo, isto é, capacidade de estabelecer e manter comunicação de qualidade com as instituições e com o mercado, para conhecer as pessoas, as estratégias e os negócios, a fim de melhor adaptar os mecanismos de reporte e melhor acompanhar riscos, minimizando cargas burocráticas.

Humildade, para saber ouvir quem desenvolve a actividade financeira, sem perder capacidade crítica e a isenção necessária na análise.

Rigor, ou seja, máxima prudência na fixação das metas, na exigência do seu cumprimento, na avaliação dos comportamentos e, quando necessário, na sanção.

Os trabalhadores do BCV são um activo fundamental da instituição. Queria transmitir-lhes a minha profunda convicção de que nunca como hoje, o Banco precisou tanto dos seus colaboradores para cumprir com as suas elevadas funções, num contexto cada vez mais complexo e exigente. Todos são chamados e motivados, a contribuir com o seu desempenho para a eficiência da instituição.

Para além dos reconhecidos desafios externos, o BCV tem pela frente desafios internos importantes. Destacá-riamos a estruturação do seu fundo de pensões na perspectiva de garantia da sua sustentabilidade futura, a melhoria da situação financeira da instituição, a capacitação permanente e pertinente dos colaboradores e a melhoria do clima laboral. Estou convencido que, com rigor e firmeza na gestão, diálogo e envolvimento de todos na vida da instituição iremos, em conjunto, ultrapassar esses desafios.

Certos de que podemos contar com o apoio do Governo, dos restantes membros do Conselho de Administração, de todos os colaboradores do Banco e com a cooperação empenhada do sistema financeiro e das demais entidades com que o

BCV se relaciona assumimos o compromisso de trabalhar com empenho, lealdade e dedicação totais ao serviço do interesse público e do País.

Para finalizar, permitam-me manifestar o meu reconhecimento pelo trabalho efectuado pelo Governador cessante, Dr. Carlos Burgo, bem como pelos demais Governadores que me antecederam neste cargo.

Obrigado pela vossa atenção!

Praia, 29 de Dezembro de 2014